



Grande Prova De Perícia Automóvel

Clube Automóvel de Viseu e Irmãos Almeida Cabral

30 Dezembro de 2023



Organização: Clube Automóvel de Viseu

VISA FPAK Nº 2135/PER EX/2023
Emitido em 21/12/2023



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato Portugal de Perícias 2023.

1.2 - Nome da Prova: Grande Prova de Perícia Automóvel

1.2.1 - Elegibilidade: - PROVA EXTRA DE PERÍCIA

1.3 - Organizador

Clube	Clube Automóvel de Viseu	Alvará nº	68
Morada	Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13		
Telefones	918077284		
E-mail	clubeautomovelviseu@gmail.com		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel de Viseu		
Morada	Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13		
Telefones / e-mail	918077284	clubeautomovelviseu@gmail.com	
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

1.5 - Secretariado da Prova

Local	Instalações Irmãos Almeida Cabral Quinta do Outeiro, estrada nacional 16 3505-442 Fragosela Viseu		
Dias da Semana	30 de dezembro		
Horário	09h00 as 19h00		

1.6 - Quadro Oficial:

Local	Parque de estacionamento Instalações Almeida Cabral
-------	---

1.7 - Comissão de Honra

Presidente da Clube Automóvel de Viseu	José Paulo Loureiro
Empresa Almeida Cabral	Diamantino Cabral
	Paulo Cabral
	João Figueiredo

1.8 - Comissão Organizadora

Automóvel Clube de Viseu representado por:

	José Paulo Loureiro
	António Pedro Coelho Araújo
	Pedro Manuel Araújo Ribeiro
Endereço	Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13

1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença N°
	Presidente - Melanie Royer	CDA PT23/0916
Colégio De Comissários Desportivos	António Pissarra	CDB PT23/3782
	André Guimarães	CDA PT23/3728
	António Pissarra	CDB PT23/3782
Secretário Do CCD	António Nobre	DP PT23/0920
Diretor De Prova	José Correia	DPA PT23/3727
Diretor De Prova Adjunto	Celestino Silva	CDA PT23/5488
Responsável De Segurança	Luís Miguel Cabral	CTC PT23/3804
Comissário Técnico Chefe	António Roque	CT PT23/3808
Comissários Técnicos	Dra Mariana Isabel Duarte Almeida	Em Aditamento
Médico	Tiago Cerqueira Oliveira	Em Aditamento
Enfermeiro	António Jorge Nobre	AD PT23/0986
Secretário(A) Da Prova	José António Ribeiro	Em Aditamento
Relações Com Os Concorrentes	Mário Alberto	CROC PT23/0303
Cronometragem	Mário Alberto	CROC PT23/0303
Responsável Pelos Resultados	Emídio Marques	DPA PT23/3729
Responsável Pré-Grelha	Luís De Carvalho	AD PT23/0984
Juizes De Facto	Paulo Nobre	AD PT23/0989
	Luis Varela	AD PT23/3776
	João Pais	AD PT23/3737

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
quinta-feira	21-12-2023

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES *

Dia da semana	Data	Hora
sexta-feira	29-12-2023	17 H00

*Salvo as exceções admitidas ao presente regulamento

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	09H00	Secretariado da prova

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
sexta-feira	29-12-2023	18:00	FPAK / site do Clube Automóvel de Viseu

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

	Data	Local
Sábado	30-12- 2023	Instalações Irmãos Almeida Cabral

	Categoria	V. Administrativas	V. Técnicas
Horário	Todas as categorias Sábado	09h00 11h30	09h30 12h15

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	12h30	Secretariado Instalações Almeida Cabral

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	12:45	Quadro oficial

BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	13:00	Secretariado da prova

Início da Prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	13h30	Instalações Almeida Cabral

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	18h00	Instalações Almeida Cabral

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	18h30*	Instalações Almeida Cabral

*Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	*	Instalações Almeida Cabral

*** 15 minutos após o término**

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	30-12-2023	*	Instalações Almeida Cabral

*** 30 minutos após a classificação provisória**

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A Prova/Evento de perícia terá início às 13.30 horas e será disputada em 3 (três) tentativas por Concorrente. Por deliberação do Colégio de Comissários Desportivos e de acordo com a lista de inscritos a prova poderá vir a ser disputada em 4 (quatro) tentativas, a ser comunicado aos concorrentes através de comunicação ou no briefing.

Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada na Instalações Almeida Cabral, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação. A classificação final é obtida através do melhor tempo, (com penalizações incluídas), resultante da melhor passagem efetuada.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Artº11 das PEPS e o Artº 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas pelas seguintes Divisões e Classes:

Divisão 1 - Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Divisão 2 - Transformados

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Divisão 3 - Promoção/Originais

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo Extra

Classe A - Especial Clássicos até 1980

Classe B - Especial Clássicos de 1981 até 1993

Art.º 6 – PNEUS

Pneus livres, á exceção de pneus slicks em que não é permitida a sua utilização.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube de meco – desqualificação da tentativa
- Empurrar meco para fora da caixa pintada / marcada no chão – desqualificação da tentativa
- Tentativa além do tempo máximo de 2 minutos - desqualificação da tentativa
- Erro de percurso - desqualificação da tentativa
- Falta de uso de cinto de segurança e/ou capacete - desqualificação da tentativa
- Recusa de saída da linha de partida – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas/Eventos, no momento em que for chamado
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar Pneus não conformes com o Artº 6 do Presente Regulamento
- Alterar as características dos Pneus
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento. Localização em Aditamento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 25.50€ + 24.50€ de seguro, o que totaliza 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser efetuada no Portal da FPAK, ou ter sido enviado o Boletim Oficial da Prova/Evento, acompanhada da respetiva taxa de inscrição e totalmente bem preenchida, ou presencialmente no dia da Prova/Evento nas Verificações Administrativas. No caso de o concorrente não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, Multibanco

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações administrativas.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição e não assinado pelo respetivo Concorrente
- Todas as Omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento

O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

15.1 – Publicidade

15.1.1 – Definida pela organização em Aditamento.

Art.º 16 - PRÉMIOS

Prova Extra

Divisão 1 - Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Classe B - viaturas de tração traseira

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Divisão 2 - Transformados

Classe A - viaturas de tração dianteira

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Classe B - viaturas de tração traseira

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Divisão 3 - Promoção/Originals

Classe A - viaturas de tração dianteira

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Classe B - viaturas de tração traseira

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Grupo Extra

Classe A - Especial Clássicos até 1980

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Classe B - Especial Clássicos de 1981 até 1993

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Classificação classe especial – troféu feminino

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Aos concorrentes será atribuído adicionalmente um prémio monetário conforme a seguinte classificação de cada classe:

1º Lugar Troféu e 100€

2º Lugar Troféu e 70€

3º Lugar Troféu e 50€.

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo como Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e quaisquer reclamações serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

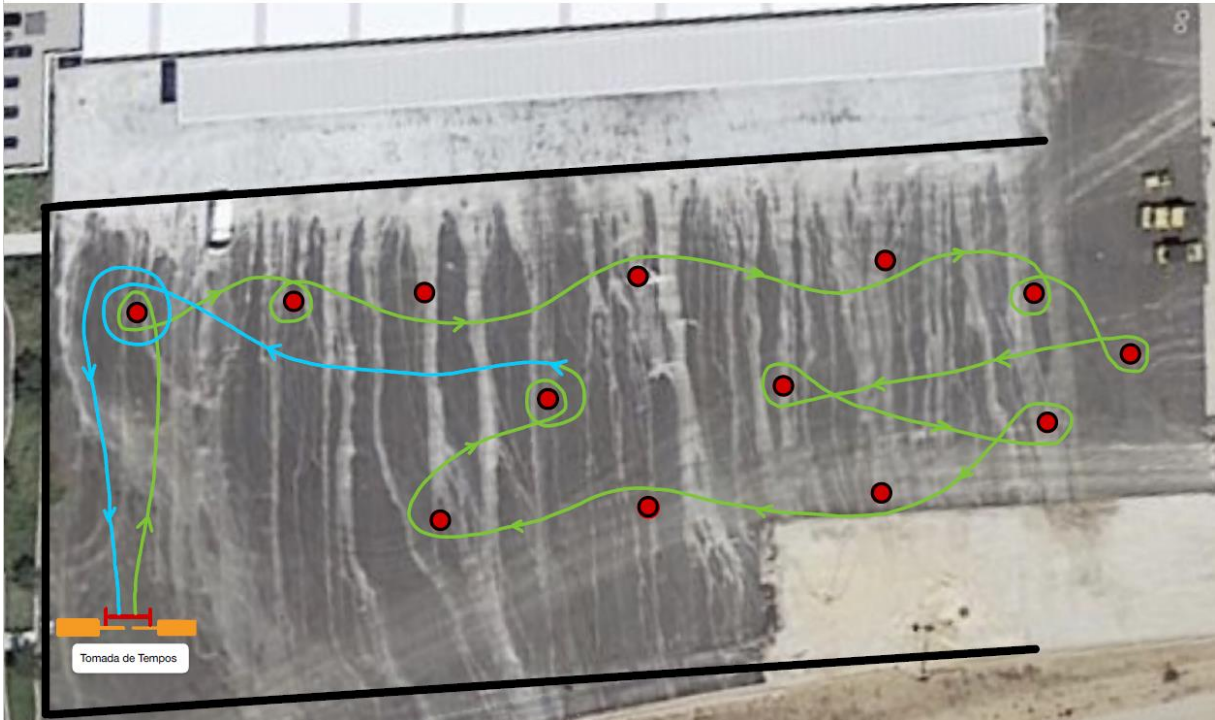
- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais



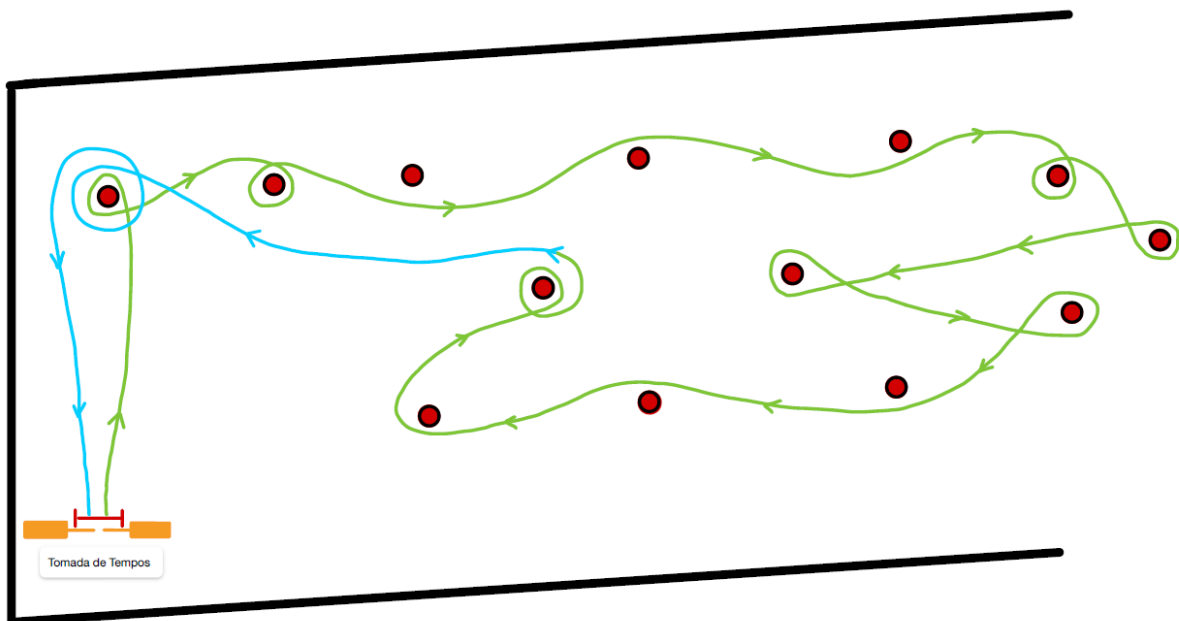
José António Ribeiro

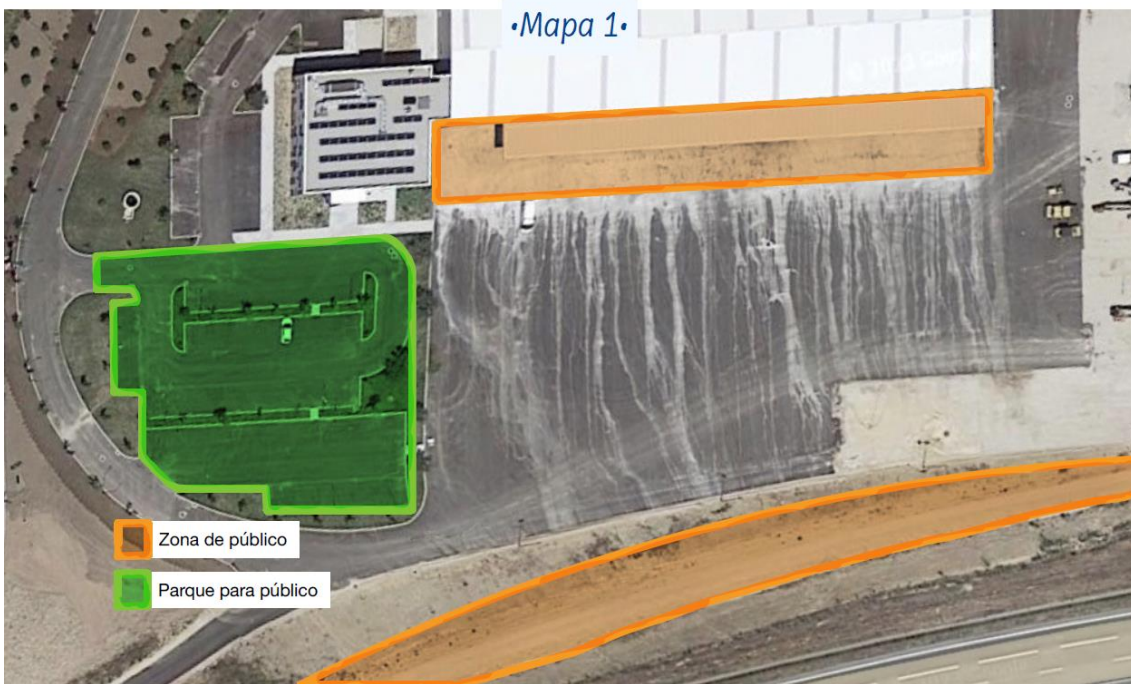
Telemóvel: +351 914 064 996

•Croqui da Prova•



•Croqui da Prova•





A Comissão Organizadora, 21/12/2023